



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0045, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2021

O Prefeito do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 4681, de 15 de Dezembro de 2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

35.04 - SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

13.392.0014.2261 - Manutenção da Superintendência de Cultura

339039.0124055000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	400.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)		

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, são provenientes de: excesso de arrecadação, de acordo com os incisos II e III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

35.04 - SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

13.392.0014.2261 - Manutenção da Superintendência de Cultura

350417281091020000.0124055000 - Projeto Natal Para Todos	R\$:	400.000,00
--	------	------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15/12/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, (15.12.2021).


KALIL SARRAF BARACAT DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE